



**PORTARIA No 287, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria no 184, de 29 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria nº 245, de 30 de setembro de 2019, não teve condições de concluir seus trabalhos no prazo inicialmente estabelecido, nem em sua prorrogação, e tendo em vista o que consta do PAD nº 23072.030257/2019-66, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir os servidores BRUNO SOUZA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1.362.397, Professor Titular, lotado no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº 1.298.642, Professor Associado, lotado na Faculdade de Letras; e CÉLIA DA CONSOLAÇÃO DIAS, Matrícula SIAPE nº 2.551.865, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 6 de dezembro de 2019, apurarem os fatos constantes do Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.014468/2018-71. Art. 2º Reconduzir a servidora SÔNIA JAQUELINE GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1.144.465, Auxiliar em Administração, lotada no Núcleo de Informação e Tecnológica e Gerencial da Escola de Ciência da Informação, para atuar como secretária da Comissão.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019.

**Profa. Sandra Regina Goulart Almeida**  
**Reitora**